



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

Paranatinga/MT, 17 de outubro de 2019

Ofício nº **444/2019/JUR**

De: Assessoria Jurídica do Município de Paranatinga

Para: Câmara Municipal de Paranatinga

Prezado Sr. Vereador Jorge Martinho Ciotti

Sirvo-me do presente para os cumprimentos de praxe, para dispor acerca do ofício JMC n. 335/2019 que dispõe da necessidade de implantação de iluminação pública na Rua Tancredo Neves, no bairro Vila Concórdia.

Reconhece inicialmente a nobre iniciativa desta Casa legislativa quanto a oitiva dos munícipes e recepção destes em vosso Gabinete para propor atenção as necessidades do município.

Para tanto, acolhe a demanda em comento, encaminhada do mesmo modo para Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a fim de averiguar a disponibilidade do material, e inclusão deste no cronograma de obras.

Ademais, receba nossos protestos de estima e consideração, do qual está em plena disponibilidade para atendimento e cumprimento das necessidades dos munícipes e demandas administrativas.

Atenciosamente

THAINÁ LOULA
ASSESSORA JURÍDICA
OAB-MT n. 24728
PORTARIA 129/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

